



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2013

GOIÂNIA, 22 DE AGOSTO - QUINTA-FEIRA

Nº 5.660

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito.....	PÁG. 01
Procuradoria Geral do Município	PÁG. 03
Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas	PÁG. 03
Secretaria Municipal de Saúde.....	PÁG. 04
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	
Edital de Comunicação	PÁG. 09

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 52776236/2013

INTERESSADO: Nicolau Mario Minadakis e Rosana Minadakis

ASSUNTO: Contrato de Locação

DESPACHO Nº376/2013 - À vista do contido no Processo nº. 5.277.623-6/2013, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, c/c o art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, *autorizar* a celebração de contrato de locação entre o **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com interveniência da **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação** e o **Sr. NICOLAU MÁRIO MINADAKIS** e **Sra. ROSANA MINADAKIS**, *ratificando a dispensa de licitação*, no valor mensal de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), referente ao imóvel situado à Avenida Anhanguera, Quadra F, Lote 06, nº. 4.217, Loja 02, Setor Oeste, nesta Capital, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, **pelo prazo de 12 (doze) meses, sendo o período 13 de julho de 2013 até a data do efetivo empenho, pago mediante Cláusula de Indenização.**

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação da Controladoria Geral do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 09 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 49352077/2012

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável/UEP

ASSUNTO: Requerimento

DESPACHO Nº377/2013 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, *homologar* o TERMO DE COMPROMISSO firmado entre Município de Goiânia e a empresa CB Celina Park Empreendimentos Imobiliários Ltda, relativo à declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, da área de 3.373,54m² do total de 24.952,18m², da matrícula nº 202.505 - Chácara 06 e 3.614,82m² do total de 20.400,00m², da matrícula nº 202.504 - parte integrante da Fazenda Santa Rita, autorizando a liberação de PDU II para as áreas remanescentes dos dois imóveis atingidos pelo ato expropriatório, desde que haja abertura de via pública de 15,00m de largura, que delimitará o território do Parque linear Macambira Anicuns e à doação de duas faixas de Área Pública Municipal, em conformidade com o Anexo 02, além da exigência de doação do percentual de contrapartida (25% da área passível de ocupação com PDU II), perfazendo 3.564,47m² sobre a Chácara 06 e 3.142,18m² sobre o remanescente da Gleba, num total de 6.706,65m², oferecidos contiguamente ao Córrego Macambira, na forma e condições aventadas no referido Termo.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 52895863//2013

INTERESSADO: Lis Borges Rodrigues

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº403/2013 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional a servidora **Lis Borges Rodrigues, matrícula n.º 545090-03**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Referência "B", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de agosto de 2013 até 02 de maio de 2015**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Ensino na Educação Básica, "*As Práticas Pedagógicas e a Construção do conhecimento Matemático*", pela Faculdade de Educação - CEPAE, da Universidade Federal de Goiás - UFG.

Fica ratificado o Despacho n.º 3426/2013, da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Termo de Compromisso n.º 028/2013, firmado pela servidora, constantes às fls. 39 dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 52805210//2013

INTERESSADO: Evelyn Adriana de Lima Lopes

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº404/2013 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional a servidora **Evelyn Adriana de Lima Lopes, matrícula n.º 870072-01**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "B", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 01 de agosto de 2013 até 02 de maio de 2015**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Ensino de Educação Básica em "*Práticas escolares e aplicação do conhecimento, para preparar profissionais para a pesquisa aplicada na escola básica*", pela Faculdade de Educação - CEPAE, da Universidade Federal de Goiás - UFG.

Fica ratificado o Despacho n.º 3389/2013, da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Termo de Compromisso n.º

027/2013, firmado pela servidora, constantes às fls. 36 dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 52842492//2013

INTERESSADO: Maria da Guia Alves Rodrigues

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº405/2013 - À vista do inteiro teor dos autos **RESOLVO**, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional à servidora **Maria da Guia Alves Rodrigues, matrícula n.º 448672-01**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "F", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de agosto de 2013 até 31 de agosto de 2015**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Educação, pela Pontifícia Universidade Católica - PUC.

Fica ratificado o Despacho n.º 3303/2013, da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Termo de Compromisso n.º 026/2013, firmado pela servidora, constantes às fls. 23 dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO Nº: 52485487//2013

INTERESSADO: Gizele Fonseca Damasceno

ASSUNTO: Licença

DESPACHO Nº406/2013 - À vista do inteiro teor dos autos

RESOLVO, nos termos dos artigos 35 a 37, da Lei Complementar n.º 091, de 26 de junho de 2000, conceder Licença para Aprimoramento Profissional à servidora **Gizele Fonseca Damasceno, matrícula n.º 647322-03**, ocupante do cargo de Profissional de Educação, Classe II, Padrão "B", com lotação na Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 1º de agosto de 2013 até 31 de março de 2015**, liberando-a completamente de suas atividades, para participar do Curso de Mestrado em Educação, pela Universidade Federal de Goiás - UFG. Fica ratificado o Despacho n.º 3300/2013, da Secretaria Municipal de Educação, bem como o Termo de Compromisso n.º 025/2013, firmado pela servidora, constantes às fls. 35 dos autos.

Encaminhem-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 13 dias do mês de agosto de 2013.

PAULO GARCIA
Prefeito de Goiânia

Procuradoria Geral do Município

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATO Nº 003 /2013

- 1. LOCALE DATA:** Goiânia, 14 de agosto de 2013.
- 2. CONTRATANTES:** O MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, por meio da Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - S M T, e F O R M A S E T INDUSTRIAL LTDA.
- 3. OBJETO:** Contrato de prestação de serviços gráficos para o fornecimento de blocos de Área Azul e blocos de Auto de Infração à SMT.
- 4. VALOR:** R\$ 58.300,00
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
2013.5801.04.122.0028.2419.33903963.171.520.
- 6. NÚMERO DE EMPENHO:**
- 7. PROCESSO:** 46044720/2011

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2012

- 1. LOCALE DATA:** Goiânia, 25 de junho de 2013.
- 2. CONVENENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SEGOV e, de outro lado, REC PRODUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
- 3. OBJETO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato de Locação no 02/2012, para consecução de stands para realização de eventos e mutirões.
- 4. VALOR:** R\$ 1.494.750,00
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
- 6. NÚMERO DE EMPENHO:**
- 7. PROCESSO:** 53374972/2013

Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-SEMGEPE Nº 3908/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos Artigo 127, da Lei Complementar nº 011 de 11 de maio de 1992 e de acordo com que consta no Processo nº. 50228801/2012,

RESOLVE:

Averbar ao tempo de serviço de **APARECIDO ANTONIO JUNIOR**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 941956-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o período abaixo relacionado, conforme Certidão expedida pelo Ministério do Exército, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, a partir de sua concessão.

05.06.1995 a 04.06.1999 - 04 (quatro) anos.

Registre-se. Anote-se.
Dê-se ciência.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 24 dias do mês de julho de 2013.

IRAM SARAIVA JÚNIOR

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

-INTERINO-

Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 234/2013,
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2013 - SRP**

Interessado: Prefeitura Municipal de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde

Processo nº: 52300495/2013

Objeto: Aquisição de fórmula infantil especial Aminomed, para atender pacientes desta Secretaria, pelo Sistema de registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos,

Prazo: 12 (doze) meses, a partir desta data.

• TOPMED-PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME – CNPJ: 08.257.493/0001-51

Lote/ item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	800 latas	Aquisição de fórmula infantil especial aminomed, para atender pacientes (Gustavo G. Ferreira da Silva, Julia de Paula Gomide e Miguel Pessoa Farias) desta Secretaria, pelo Sistema de Registro de Preços, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.	AMINOMED	305,00	244.000,00
Total Geral: R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais)					

Total Geral: R\$ 244.000,00 (Duzentos e quarenta e quatro mil reais).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 03/2013

DATA DA ABERTURA: 29 de Agosto de 2013

HORÁRIO: 09h00min

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de medicamentos e insumos, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

LOCAL DA SESSÃO DE ABERTURA: Auditório da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Goiânia, situada na Av.

do Cerrado nº 999, Parque Lozandes - Paço Municipal - Bloco D, Térreo (Departamento Administrativo) - Goiânia-GO.

PROCESSO Nº: 53559646/2013

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde - SMS Retire e Acompanhe o Edital: no site www.saude.goiania.go.gov.br ou solicite via

e-mail: cel@sms.goiania.go.gov.br

FONE/FAX - (62) 3524-1628

Goiânia, 16 de Agosto de 2013

JOÃO FLÁVIO SOUZA ARAÚJO
PRESIDENTE - CEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2013
MENOR PREÇO GLOBAL

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 167/2012 e 051/2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 033/2013, processo Nº 49778538 e 53158030.

• LINDE GASES LTDA – CNPJ: 60.619.202/0049-92

Lote 01

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	200.000 m³	Gás oxigênio medicinal, em cilindros de 6,0m³ até 10,0m³	Linde Gases	5,88	1.176.000,00
02	50.000 m³	Gás Oxigênio medicinal, em cilindros de alumínio portáteis de 0,60m³ até 1m³, com alça de transporte, válvula, regulador, manômetro e fluxômetro integrados, válvula com registro na ANVISA	Linde Gases	24,02	1.201.000,00
03	40.000 m³	Gás oxigênio medicinal, em cilindros de 1,5m³ até 2,25m³.	Linde Gases	5,03	201.200,00
04	80.000 m³	Ar comprimido, em cilindros de 6,0m³ até 10,0m³.	Linde Gases	4,01	320.800,00
Valor Global: R\$ 2.899.000,00 (Dois milhões oitocentos e noventa e nove mil reais)					

Valor total: R\$ 2.899.000,00 (Dois milhões oitocentos e noventa e nove mil reais)

Goiânia, 15 de agosto de 2013.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2013
MENOR PREÇO POR ITEM

O Pregoeiro Gildeone Silvério de Lima, designado pela Portaria nº 167/2012 e 051/2013 da Prefeitura de Goiânia / Secretaria Municipal de Saúde, torna público o AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO nº 043/2013, processo Nº 49908199/2012.

• SOMA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS LTDA – CNPJ: 09.264.505/0001-38

Item	Quant.	Descrição	Marca	Valor unitário R\$	Valor Total R\$
01	400 unidades	Filtro para Purificador de água compatível com a Marca Master Frio – Master Home, elemento filtrante em polipropileno, atóxico, com carvão ativado e 05 estágios de purificação, refil com corpo em plástico de alto impacto, de troca simples e rápida e fundo transparente para acompanhamento de troca	Policarbon / PB 600	31,15	12.460,00
Valor Global: R\$ 12.460,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta reais)					

Valor total: R\$ 12.460,00 (Doze mil quatrocentos e sessenta reais)

Goiânia, 15 de agosto de 2013.

Gildeone Silvério de Lima
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : 47489920/2012
Nome : GERALDO ALVES PEREIRA
Assunto : LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Objeto : DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO - Nº 1862/2013

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas pelo Decreto nº 121 de 10 de janeiro de 2013, retificado pelo Decreto nº 793 de 07 de fevereiro de 2013 e art. 196 da CF/88 c/c art. 18 da Lei 8080/90; Lei Municipal nº 7.047/91, Dec. Municipal 2.231/00 e Lei Orgânica do Município de Goiânia.

CONSIDERANDO, Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos e Memorial Descritivo emitidos pela Comissão de Avaliação Imobiliária do Município em conformidade com a lei 8578 / 07 e inciso III do art. 2º do Decreto Lei nº 805 de 31 de março de 2010, que atribui ao CAIMU, a responsabilidade pelo equilíbrio de valores das avaliações.

CONSIDERANDO, que o imóvel situado na Rua Serra dos órgãos, Lt-06/10 e 31/34, Qd - 48, Jardim Petrópolis - Goiânia-Goiás, onde esta estabelecido a Unidade Atendimento a Saúde da Família - CAPS - ESPERANÇA, atende as necessidades do SUS para aquela região;

CONSIDERANDO parecer Jurídico nº 1246 / 2012 do Departamento do Contencioso da Saúde;

RESOLVE,

Autorizar a realização da presente despesa por dispensa de licitação de acordo com disposto no artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, para em consequência contratar diretamente com o Sr. **GERALDO ALVES PEREIRA**, portadora do CPF nº 010.764.691 - 91, a locação do imóvel situado na Rua Serra dos órgãos, Lt-06/10 e 31/34, Qd - 48, Jardim Petrópolis - Goiânia-Goiás, **por um período de 12 (doze) meses**, no valor total de **R\$ 44.400,00** (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Publique-se na forma da lei.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ao 1º dia do mês de Janeiro de 2013.

FERNANDO MACHADO DE ARAÚJO

Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : 47679761
Nome : Laboratório CAPC
.Assunto : Termo Aditivo

DESPACHO N.º 2834/2013

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

Considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os serviços de assistência à saúde ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico são de interesse do Sistema Único de Saúde de Goiânia, haja vista a demanda existente;

Considerando que o Laboratório CAPC Ltda demonstra ter capacidade, interesse e está apto em contratar com o SUS - Goiânia;

Considerando Parecer nº 739/2013 do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente com o Laboratório CAPC Ltda, CNPJ n.º 01.234.848/0001-48, a título de credenciado ao SUS pelo prazo de 12 (doze) meses; a prestação dos exames constantes dos espelhos da FPO de fls. 16 e 42, conforme consta do presente procedimento administrativo, no valor contratual estimado de R\$: 739.608,00 (setecentos e trinta e nove mil e seiscentos e oito reais) ao ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretario

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : 39445654
Nome : Centro de Nefrologia e Transplante Renal Ltda
.Assunto : Termo Aditivo

DESPACHO N.º 2837/2013

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, e:

Considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os serviços de assistência à saúde ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico são de interesse do Sistema Único de Saúde de Goiânia, haja vista a demanda existente;

Considerando que o CENTREL - Centro de Nefrologia e Transplante Renal Ltda demonstra ter capacidade, interesse e está apto em contratar com o SUS - Goiânia;

Considerando Parecer n.º 805/2013 do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente com o CENTREL - Centro de Nefrologia e Transplante Renal Ltda, CNPJ n.º 03.706.577/0001-01, a título de credenciado ao SUS pelo prazo de 12 (doze) meses; a prestação dos procedimentos constantes dos espelhos da FPO de fls. 66/67, conforme consta do presente procedimento administrativo, no valor contratual estimado de R\$: 2.535.384,30 (dois milhões e quinhentos e trinta e cinco mil e trezentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos) ao ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 08 dias do mês de agosto de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : 47965888

Nome : Maternidade e Hospital Dom Bosco Ltda

Assunto : Termo Aditivo

DESPACHO N.º 2838/2013

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

Considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os serviços ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico e hospitalar são de interesse do Sistema Único

de Saúde de Goiânia, haja vista a demanda existente;

Considerando que a Maternidade e Hospital Dom Bosco Ltda demonstra ter capacidade, interesse e está apta em contratar com o SUS - Goiânia;

Considerando Parecer n.º 730/2013 do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente com a Maternidade e Hospital Dom Bosco Ltda, CNPJ n.º 00.029.827/0001-28, a título de credenciado ao SUS pelo prazo de 12 (doze) meses; a prestação de serviços médicos de assistência à saúde hospitalar, ambulatorial e/ou apoio diagnóstico terapêutico, conforme consta do presente procedimento administrativo, no valor contratual estimado de R\$: 454.565,20 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte centavos) ao ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : 48119085

Nome : Centro de Análises Clínicas e Diagnósticos Melo e Madi Ltda

Assunto : Termo Aditivo

DESPACHO N.º 2839/2013

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e:

Considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os serviços de assistência à saúde ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico são de interesse do Sistema Único de Saúde de Goiânia, haja vista a demanda existente;

Considerando que o Centro de Análises Clínicas e Diagnósticos Melo e Madi Ltda demonstra ter capacidade, interesse e está apto em contratar com o SUS - Goiânia;

Considerando Parecer nº 764/2013 do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente com o Centro de Análises Clínicas e Diagnósticos Melo e Madi Ltda, CNPJ n.º 01.942.295/0001-88, a título de credenciado ao SUS pelo prazo de 12 (doze) meses; a prestação dos procedimentos constantes dos espelhos da FPO de fls. 70/72, conforme consta do presente procedimento administrativo, no valor contratual estimado de R\$: 200.871,36 (duzentos mil e oitocentos e setenta e um reais e trinta e seis centavos) ao ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 07 dias do mês de agosto de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Processo : 48119042

Nome : Laboratório de Bacteriologia e Micologia Ltda

Assunto : Termo Aditivo

DESPACHO N.º 2840/2013

O Secretário Municipal de Saúde de Goiânia, no uso de suas

atribuições legais e regulamentares, e:

Considerando o disposto no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações;

Considerando que os serviços de assistência à saúde hospitalar, ambulatoriais e de apoio diagnóstico e terapêutico e hospitalar são de interesse do Sistema Único de Saúde de Goiânia, haja vista a demanda existente;

Considerando que o Laboratório de Bacteriologia e Micologia Ltda demonstra ter capacidade, interesse e está apta em contratar com o SUS - Goiânia;

Considerando Parecer nº 728/2013 do Departamento do Contencioso desta Secretaria;

RESOLVE autorizar a realização da presente despesa, por INEXIGIBILIDADE de Procedimento Licitatório, com fundamento no artigo 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, para contratar diretamente com o Laboratório de Bacteriologia e Micologia Ltda, CNPJ n.º 01.590.116/0001-90, a título de credenciado ao SUS pelo prazo de 12 (doze) meses; a prestação dos exames constantes do espelho da FPO de fls. 19/21, conforme consta do presente procedimento administrativo, no valor contratual estimado de R\$: 110.410,92 (cento e dez mil e quatrocentos e dez reais e noventa e dois centavos) ao ano.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se, na forma da lei.

SECRETARIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 31 dias do mês de julho de 2013.

Fernando Machado de Araújo
Secretario

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO DIVISÃO DE CONVÊNTOS E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE AMBULATORIAL E/OU APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

PROCESSO	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VIGÊNCIA		VALOR
			INICIO	TÉRMINO	
48751997	CLINICA INFANTIL DE CAMPINAS	01.564.939/0001-41	25/07/2013	24/07/2014	R\$ 3.848.789,90

Goiânia, 12 de agosto de 2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO
DIVISÃO DE CONVÊNTOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE AMBULATORIAL E/OU APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Processo	Nome da Empresa	CNPJ	Vigência		VALOR
			Início	Termo	
47691699	IRG MEDICINA LABORATORIAL LTDA	03.035.267/0001-02	03/05/2013	02/05/2014	R\$ 351.696,36
47679567	HEMOLABOR-HEMATOLOGIA E LABORATÓRIO DE PESQUISAS CLÍNICAS LTDA	00.418.954/0001-19	03/05/2013	02/05/2014	R\$ 1.650.437,76
47964971	PROVIDA CLÍNICA MÉDICA PSICOPEDAGÓGICA LTDA	37.005.782/0001-61	03/05/2013	02/05/2014	R\$ 59.804,40
48118461	CLÍNICA DE RAIOS X NABYH SALUM S/S	01.624.477/0001-00	09/07/2013	08/07/2014	R\$ 758.220,00
47985722	CENTRO MÉDICO DE RIM E HIPERTENSÃO LTDA	01.004.795/0001-79	03/05/2013	02/05/2014	R\$ 6.629.622,12

Goiânia, 08 de agosto de 2013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO
DIVISÃO DE CONVÊNTOS E CONTRATOS**

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE AMBULATORIAL E/OU APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS

Processo	Nome da Empresa	CNPJ	Vigência		VALOR
			Início	Termo	
48289916	NUCLEO RADIOLÓGICO S/S LTDA	00.966.389/0001-24	03/05/2013	02/05/2014	R\$ 318.600,00
47698944	CENTRO DE DIAGNÓSTICO E TERAPIA MÉDICA LTDA	09.455.513/0001-61	25/05/2013	24/05/2014	R\$ 408.614,40

Goiânia, 12 de agosto de 2013

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

Editais de Comunicação

AMMA

ARMAZÉM DO PÃO LTDA. CNPJ: 17.816.467/0001-07. Processo nº. **54025885**, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, a Licença Ambiental de instalação e operação para Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, sito à avenida t-13 n 101, Setor Bela Vista, CEP - 74 823-400- Goiânia GO.

AMMA

MARCAO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - AMMA, processo nº **54045320**, a licença Ambiental para Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, comércio a varejo de pneumático e câmaras de ar, situada na AV. Marechal Deodoro QD. 35 LT 06 nº 212, Parque Anhanguera - Goiânia GO.

AMMA

RENOVA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 09.537.815/0001-89, torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente (AMMA) de Goiânia, por meio do processo n. 53684508 a Licença Ambiental Simplificada para a(s) seguinte(s) atividade(s): Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-Hospitalar, partes e peças. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico hospitalar e de laboratórios, comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. Comércio atacadista de produtos odontológicos. desenvolvida(s) na Av. D Quadra: 48, Lote: 03/04, Jardim Santo Antonio, Goiânia GO.

AMMA

A CLINICA DE TOMOGRAFIA POR EMISSÃO DE POSITRONS PET-CT LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE GOIÂNIA - AMMA, PROCESSO DE Nº 54044618 PARA INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, PARA ATIVIDADE COMERCIAL

DE CLÍNICA DE SERVIÇOS DE TOMOGRAFIA. NA RUAB Nº 380 QUADRAE0 LOTE-16 SETOR OESTE - GOIÂNIA-GO.

AMMA

ATUAR IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA, CNPJ/CPF 08.061.789/0001.00 torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente de Goiânia - (AMMA) de Goiânia, por meio do processo nº 32596487, da Licença Ambiental Renovação/Operação para a(s) seguintes atividade(s): CNAE 45.2000.100 Atividade principal - serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores desenvolvida(s) na (Av./Rua) Alameda das Ferraduras Quadra: 53, Lote: 10/13 nº 380, Setor Parque Oeste Industrial, Goiânia,GO.

Diário Oficial

Diário Oficial



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PAULO DE SIQUEIRA GARCIA
Prefeito de Goiânia

LYVIO LUCIANO CARNEIRO DE QUEIROZ
Secretário Municipal da Casa Civil

PATRICIA ALENCAR DE MENDONÇA
Diretora do Sistema de Controle da Legislação Municipal

PAULO GOUTHIER JUNIOR
Diretor do Departamento de Editoria e
Controle do Diário Oficial

Impressão e Acabamento:

**Multi
Impressões**

Tiragem: 200 exemplares

Endereço: Av. do Cerrado, 999 - APM 09

Parque Lozandes - Goiânia - GO

CEP: 74.805-010

Fone: 3524-1094

**Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas**

Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

Versão on line sem efeitos legais

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

ASSINATURA SEMESTRAL..... R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)

VENDA AVULSA..... R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS..... R\$ 20,00 (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01(uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração;

EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL R\$ 10,00 (dez reais)

EDIÇÃO DO PLANO DIRETOR R\$ 34,00 (trinta e quatro reais)